UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO CPG Nº 01/2005

Estabelece a pontuação das atividades complementares no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Goiás.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA da Universidade Federal de Goiás, em reunião realizada em 5 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - O aluno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível de Mestrado, área de concentração em Clínica Odontológica, deverá integralizar no mínimo 04 (quatro) créditos em atividades complementares, realizadas no período em que o aluno estiver regularmente matriculado no Programa.

Art. 2º - Dos 04 (quatro) créditos, 02 (dois) deverão ser obtidos no Estágio de Docência, e 02 (dois), em outras atividades complementares.

Art. 3º - O Estágio de Docência deverá ser realizado em no máximo 01(um) semestre.

Parágrafo único - A integralização dos créditos referentes a essa atividade será baseada em relatório final elaborado e assinado pelo aluno e pelo orientador, entregue à Coordenadoria do Programa ao término do semestre no qual cumpriu o Estágio de Docência.

Art. 4º - As demais atividades complementares serão consideradas conforme detalhamento no Anexo I.

§ 1º - Todas as atividades listadas deverão estar relacionadas com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa e ter a aquiescência do orientador.

§ 2º - Todos os trabalhos apresentados e/ou publicados deverão ser de autoria do aluno, em conjunto com o orientador e/ou outros docentes do Programa.

§ 3º - A integralização dos créditos referentes a essas atividades será feita com base nos documentos comprobatórios da sua realização.

Art. 5º - O julgamento da solicitação e a concessão dos créditos é de responsabilidade da Coordenadoria do Programa e deverá constar do Histórico Escolar do aluno.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Goiânia, 5 de outubro de 2005.

Profa. Dra. Luciane Ribeiro de Rezende Sucasas da Costa
Coordenadora

ANEXO I

Pontuação das atividades complementares para integralização dos créditos no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de mestrado, da Universidade Federal de Goiás

Atividade		**Equivalência em créditos**	**Máximo de créditos**
a) Livro de reconhecido mérito na área	Autoria/Co-autoria Editoria/Organização Tradução	2,0 1,0 1,0	2,0
b) Capítulo de livro publicado de reconhecido mérito na área	Nacional	1,0	
	Internacional	2,0	
c) Trabalho completo publicado ou aceito para publicação em periódico científico com corpo editorial	Nacional	1,0	
	Internacional	2,0	
d) Trabalho apresentado em eventos científicos **com** publicação em anais ou similares	Resumo	0,2	
	Trabalho completo	0,5	
e) Trabalho apresentado em eventos científicos **sem** publicação em anais ou similares		0,1	1,0
f) Participação como discente em cursos de Educação Continuada	A cada 30 horas	0,1	